



R. Treze de Maio, 768, 16º andar | Centro, Piracicaba/SP | CEP: 13400-300
Tel: 19 3302.1996 | sebe@sebe.adv.br | www.sebe.adv.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MD. VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCADE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO.

F.N.A. TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.309.706/0001-36, com sede na Rua João Leonardo Fustaino, nº 276, Uninorte, na cidade de Piracicaba/SP, CEP 13.413-102, (doc. 1.2) por seus advogados ao final assinados (doc.1.1), vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, formular o presente pedido de

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

o que faz consubstanciada nas razões de fato e direito a seguir aduzidas, com objetivo de viabilizar a superação de sua passageira crise econômico-financeira.

I - PREÂMBULO NECESSÁRIO.

A Requerente, sociedade empresaria é conhecida como “FNA Transportes”, foi fundada em 1992, pelos amigos Flávio, Nivaldo e Antonio, com o intuito de servir a região de Piracicaba/SP, especialmente na área de transporte de cargas, incluído produtos perigosos, efetuando carga e descarga, bem como exercendo atividade de depósito de mercadorias para terceiros.

Juntos assumiram o compromisso de exceder as expectativas de seus clientes e melhorar a qualidade dos seus serviços, dado ao enorme conhecimento que os sócios possuem do negócio, priorizando nesses 25 (vinte e cinco) anos de existência a confiabilidade, competência e honestidade.



R. Treze de Maio, 768, 16º andar | Centro, Piracicaba/SP | CEP: 13400-300
Tel: 19 3302.1996 | sebe@sebe.adv.br | www.sebe.adv.br



Atualmente a FNA Transportes oferece todos os recursos para movimentar diferentes tipos de mercadorias em todo o território nacional, e conta com múltiplo sistema de integração rodoviário, consolidado pelo grande número de parceiros e colaboradores.

Visando a superação dos desafios apresentados pelo mercado a FNA, possui atenção especial sobre soluções aos seus clientes, possuindo como missão entender e atender às necessidades dos clientes através de uma postura ética, transportando sempre com qualidade e auxiliando na melhor forma de transporte, gerando valores aos Clientes, Fornecedores, à Sociedade e à Empresa.

Dentre os serviços oferecidos destacamos os que seguem:

1 Inteligência Logística :O desafio da FNA está em oferecer uma alternativa logística diferenciada para cada cliente, sempre em sintonia com as exigências do mercado no Brasil e no mundo, visando maior controle e redução de custos, com o aumento da qualidade no cumprimento dos prazos de entrega e adequação dos custos.

2) Armazenagem : Contando com Centros de Distribuição em localidades estratégicas no estado de SP, oferecemos aos nossos clientes gerenciamento em todos os processos de recebimento, conferência, estocagem, cross-docking, picking, packing e programação de entregas agendadas.

3) Transportes : Visando consolidar todas as etapas no processo de Transporte, a FNA Transportes garante aos seus clientes segurança e informações confiáveis desde o embarque até a entrega.

Além de tudo, a FNA é facilmente encontrada nos principais meios de comunicação, em especial pelo principal veículo de comunicação, a internet. Abaixo a sua website.



<http://www.fnatransportes.com.br/index.php>

Em decorrência de sua solidez financeira e excelência dos produtos e serviços prestados a Requerente até o ano de 2014 advinha auferindo resultados positivos, os quais, com ótimos destaques, onde atingiu altos faturamentos, porém, como será adiante demonstrada, a crise que assola o país esmagou drasticamente seus lucros o que o levou a buscar investimentos altíssimos, sem qualquer expectativa de retorno.

II - DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ARTIGO 48 DA LEI 11.101/2005.

Como visto a requerente atua nada mais do que 25(vinte e cinco anos) anos no seu ramo de atividade, sendo certo, ainda, que jamais foi falida, não obteve nem pleiteou a concessão de recuperação judicial ou concordata; seus



R. Treze de Maio, 768, 16º andar | Centro, Piracicaba/SP | CEP: 13400-300
Tel: 19 3302.1996 | sebe@sebe.adv.br | www.sebe.adv.br



administradores cotistas jamais foram processados ou condenados por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/2005, não pairando, pois, qualquer dúvida a respeito dos requisitos objetivos para o pedido a que reclama o artigo 48 da Lei 11.101.2005.

A esse respeito, reporta-se a Requerente às inclusas certidões ora carreadas aos autos, a saber:

- Certidão de Distribuições Cíveis, Fiscais, Criminais, Falências, Concordatas, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Comarca de Piracicaba/SP e São Paulo/SP; Doc. 9.1
- Certidão do cartório de protestos da jurisdição da Comarca do domicílio sede do devedor - Piracicaba/SP e São Paulo/SP; Docs 8 e 8.1
- Declarações dos Sócios Cotistas e dos Requerentes no sentido de preencherem os requisitos do artigo 48, incisos I, II e III da Lei 11.101/2005 – que nunca foram processados ou sofreram condenação relativa a crimes falimentares; Doc. 6.1
- Certidão de Regularidade da Empresa perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Doc. 05);

III- DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DA CRISE ECONÔMICA FINANCEIRA DA REQUERENTE

De acordo com o ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella, durante um painel de debates no Instituto Legislativo Brasileiro, pelo menos 12 (doze) mil trabalhadores do setor já perderam seus empregos desde o início da crise nos transportes que começou violentamente em 2014.¹ e ²

¹<http://www.negociosemtransporte.grupott.com.br/3-caminhos-para-superar-a-crise-nos-transportes-no-brasil/>



R. Treze de Maio, 768, 16º andar | Centro, Piracicaba/SP | CEP: 13400-300
Tel: 19 3302.1996 | sebe@sebe.adv.br | www.sebe.adv.br



O Ilustre Ministro destacou ainda que o novo governo teve que estabelecer “**novas e duras prioridades**” para reaquecer o mercado interno e impedir que o problema perdure por muito mais tempo.

No ano seguinte, em 2015, de acordo com a ABTLP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS, as empresas de transporte acumulam redução de 12,1% de receita líquida, conforme a PMS (Pesquisa Mensal de Serviços) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Conforme a CNT (Confederação Nacional do Transporte), o resultado é efeito da crise econômica sobre o setor. “O baixo desempenho da economia brasileira, a alta da inflação, a elevação da carga tributária e da taxa de juros afetaram negativamente o desempenho do setor”, diz o informativo Economia em Foco.³

Enfatizou ainda que:

“Por ser uma atividade meio e por manter conexões com os demais setores, o transporte é diretamente impactado pelo nível da atividade econômica do país. Desta forma, a redução do volume de negócios promoveu a diminuição da demanda pelos serviços de transporte e, conseqüentemente, do faturamento das empresas transportadoras”, destaca a CNT. Em 2014, o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro expandiu apenas 0,1%. No mesmo período, o setor de transporte e logística teve variação real positiva de apenas 0,9% na receita líquida. Já o modal rodoviário registrou queda de 0,6%.

²<http://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2016/10/crise-no-setor-de-transportes-ja-deixou-12-mil-trabalhadores-desempregados>

³<http://www.abtlp.org.br/index.php/crise-economica-afeta-o-setor-de-transporte/>



R. Treze de Maio, 768, 16º andar | Centro, Piracicaba/SP | CEP: 13400-300
Tel: 19 3302.1996 | sebe@sebe.adv.br | www.sebe.adv.br



Associado à crise do setor, vieram as altas de preços, principalmente do insumo mais importante do setor, litro do diesel que naquela época ficou muito mais caro.

Sem contar com a elevada carga tributária.

Ademais, a CNT (Confederação Nacional do Transporte) realizou a Sondagem Expectativas Econômicas do Transportador 2016, mostra que a crise na economia do Brasil tem impactado fortemente o setor de transporte.

A maioria das empresas (60,1%) teve diminuição de receita bruta em 2016, e 58,8% precisaram reduzir o número total de viagens. Para 74,6%, houve aumento do custo operacional. Foram entrevistados 795 transportadores de todo o país, que atuam nos diferentes modais (rodoviário, ferroviário de cargas, metroferroviário, urbano de passageiros por ônibus, aquaviário e aéreo).⁴

A maioria deles (90,7%) considera que a crise política também os afetou negativamente. Pelo menos 37,4% das empresas do setor reduziram o número de veículos em operação em 2016. Esse cenário refletiu na retenção de mão de obra. De dezembro de 2015 a setembro de 2016, foram demitidos 52.444 trabalhadores no setor. Somente nos últimos seis meses, 58,1% das empresas brasileiras de transporte tiveram de reduzir o quadro de funcionários devido à situação econômica do país.

Para 2017, 47,7% dos empresários esperam obter receita bruta maior e 48,8% confiam que haverá melhor desempenho da atividade econômica. O levantamento da CNT aponta que 53,5% dos transportadores aumentaram a confiança na gestão econômica do governo federal e 60,5% concordam com as medidas fiscais anunciadas. A Sondagem mostra também que 49,3% dos

⁴<http://www.cnt.org.br/Imprensa/noticia/crise-afeta-setor-de-transporte-mas-ha-otimismo-moderado-para-2017>



R. Treze de Maio, 768, 16º andar | Centro, Piracicaba/SP | CEP: 13400-300
Tel: 19 3302.1996 | sebe@sebe.adv.br | www.sebe.adv.br



empresários acreditam que a retomada do crescimento na economia do país só será percebida em 2018. Para 23,6%, essa percepção ocorrerá em 2017.

O presidente da CNT- Clésio Andrade afirma:

“A crise econômica tem causado impacto negativo no setor de transporte. Acreditamos em um novo momento, com esse novo governo, que está fazendo o ajuste fiscal necessário e fortes investimentos em infraestrutura de transporte”.

Conforme a Sondagem, a maioria dos entrevistados (83,5%) apoia a participação de investidores internacionais nas novas concessões da área de transporte. A CNT tem trabalhado fortemente com seus escritórios na China e na Alemanha para atrair investimentos estrangeiros para obras de infraestrutura de transporte no Brasil.

Abaixo seguem alguns dados importantes que refletem na atual crise que assola o setor de transporte, veja:

Principais dados dos diferentes modais

RODOVIÁRIO

- 77,5% revelam que tiveram aumento do custo operacional em razão da retomada da cobrança da Cide-combustíveis
- Apenas 7,6% da arrecadação da Cide-combustíveis foi convertida em investimentos federais desde 2015
- 45,7% dos empresários do segmento rodoviário de passageiros afirmam que o número de assaltos cresceu
- 48,5% das empresas de transporte rodoviário de cargas registram aumento da quantidade de roubos



FERROVIÁRIO DE CARGAS

- 80% dos entrevistados afirmam que os aportes privados em infraestrutura ferroviária aumentarão em 2017
- 100,0% das concessionárias afirmam que a prorrogação dos contratos é a melhor forma de viabilizar investimentos em ferrovias no curto e médio prazos
- 80,0% têm interesse em prorrogar seus contratos

URBANO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS

- 83,5% das empresas tiveram queda no volume de passageiros transportados
- 61,5% tiveram queda de receita bruta em 2016
- 83,0% não recebem nenhum tipo de subsídio para operar
- 56,5% dizem não ter faixas exclusivas disponíveis nas cidades onde operam

METROFERROVIÁRIO

- 50,0% revelam queda no volume diário de passageiros transportados nos últimos 12 meses
- Para as que registraram queda, o percentual foi de até 7,0%
- 62,5% aumentaram a quantidades de carros de passageiros ou carros motores em operação

AQUAVIÁRIO

- 36,7% das empresas de navegação avaliam que o porto sem papel não foi capaz de reduzir significativamente a burocracia



- Para empresas de navegação interior, o derrocamento do Pedral do Lourenço aumentará a participação da navegação na movimentação da produção nacional (75,0%)
- Empresas de navegação marítima esperam por manutenção do nível dos investimentos privados nos portos (73,2%) e, também, da condição da infraestrutura (73,1%)

AÉREO

- 75,0% das empresas aéreas apoiam a ampliação da participação de capital estrangeiro no setor
- 100,0% perceberam queda no número de clientes transportados no último ano
- 75,0% declaram que a definição da alíquota máxima de 12,0% para o ICMS incidente sobre o QAV é importante para o setor
- 75,0% têm interesse em aumentar o número de rotas regionais

O transporte rodoviário de cargas é, entre os modais, o que deve ter a recuperação mais lenta após a retomada dos números positivos da atividade econômica brasileira. Isso porque também foi o mais afetado pela queda do PIB (Produto Interno Bruto). Em 2015, o setor caiu 4,6%. O PIB, por sua vez, teve uma retração de 3,1%. Para o ano que vem, com a elevação da economia estimada em 1,3%, o setor deve expandir 1,9%.

Os dados integram o estudo Custos Logísticos do Brasil, do Ilos (Instituto de Logística e *Supply Chain*). Conforme o sócio-diretor da entidade, Maurício Lima, “o modal rodoviário está alavancado em relação ao PIB. Isso quer dizer que, se o PIB cresce, o transporte rodoviário aumenta mais; quando a economia decresce, o transporte rodoviário cai mais”. Isso ocorre em razão da infraestrutura de transportes deficiente do país. Quando a economia vinha crescendo, o ferroviário e o aquaviário operavam no limite da capacidade, o que



R. Treze de Maio, 768, 16º andar | Centro, Piracicaba/SP | CEP: 13400-300
 Tel: 19 3302.1996 | sebe@sebe.adv.br | www.sebe.adv.br



direcionou a carga para os caminhões e potencializou os resultados do segmento. Porém, quando a atividade econômica ficou negativa, quem mais perdeu serviços foi o transporte rodoviário. “Os outros modais continuaram à plena capacidade. Já o rodoviário, não”, constata Maurício Lima.⁵

Esse cenário está associado, ainda, ao aumento dos custos operacionais, que não puderam ser repassados integralmente aos clientes dos transportadores. Por isso, muitos estão operando no vermelho. “O resultado é um desequilíbrio. Tem uma demanda relativamente baixa perante a oferta de transporte. Por isso, o aumento de custos, de cerca de 15% em 2015, não foi repassado aos clientes, os transportadores começaram a ter margem negativa e muitos ainda não conseguiram se recuperar”, diz Maurício Lima.

Além disso, há o efeito sobre a indústria. O momento difícil das transportadoras levou a drástico corte dos investimentos no setor, derrubando a demanda por caminhões, com grande impacto nas montadoras. De acordo com os dados do estudo Custos Logísticos do Brasil, enquanto em 2014 foram licenciados 137 mil caminhões novos, em 2015 o número baixou para 70 mil.

Nesse contexto, o sócio-diretor do Ilos avalia que o transporte rodoviário de cargas levará cerca de quatro anos para retornar ao patamar em que estava antes da crise econômica, em 2014. “Apesar de a economia crescer em 2017, 2018 e 2019, ela não recupera o segmento. Só vai recuperar por volta de 2020. Essa é a notícia ruim. Mas a boa é que já passamos pelo pior momento, pelo momento de inflexão, e os números começarão a melhorar”, sustentou.

Em 2013, enquanto a economia do Brasil cresceu 3%, a demanda pelo transporte expandiu 4,8%. Em 2014, o PIB subiu 0,1% e o transporte, 2,5%. As projeções indicam quem, no ano que vem, o setor terá resultado positivo de

⁵ <http://www.cnt.org.br/Imprensa/noticia/retomada-lenta-transporte-rodoviario-deve-alcancar-patamar-pre-crise-em-2020>



R. Treze de Maio, 768, 16º andar | Centro, Piracicaba/SP | CEP: 13400-300
Tel: 19 3302.1996 | sebe@sebe.adv.br | www.sebe.adv.br



1,9%, frente a uma alta de 1,3% no PIB. Para 2018, a expansão estimada para a economia é de 2,1%, e a do transporte, de 3%.

Como se deduz dos inclusos balanços dos três últimos exercícios, o Requerente auferiram resultados positivos nos últimos anos, ocasião que coincidiu com as antecipações de recursos no setor. (Docs. 2 a 2.10)

Todavia, em decorrência do impacto da crise sobre o setor de transporte de cargas, a redução de produção das indústrias, a falta de fretes, fatores estes que consumiram drasticamente seu capital.

Este efeito em cascata atingiu diretamente a Requerente.

Diante de tais fatos, o fluxo de caixa do Requerente restou diretamente afetado, não sendo suficiente para cumprimento de suas obrigações, implicando em atrasos nos pagamentos dos seus fornecedores, manutenção dos seus caminhões e principalmente atrasos nos financiamentos dos seus serviços.

Entretanto, como atualmente permanece bom o cenário voltado para o setor de transporte de cargas, e considerando a capacidade do Requerente de buscar novos clientes, e dando regular cumprimento aos contratos em andamento, certamente retomarão sua lucratividade gerando condições para prosseguir em sua estratégia de crescimento sustentado.

Nessas circunstâncias, mostra-se comprovada a crise que assola o Requerente, bem como sua capacidade de seguimento, considerando a capacidade de crescimento do setor de transporte de cargas.



IV - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento ao disposto no artigo 51, inciso I e II da Lei 11.101/2005 a requerente exhibe suas demonstrações contábeis alusivas aos três últimos exercícios (ano calendário 2014, 2015 e 2016) – docs.2; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10; aquelas levantadas especialmente para instruir o presente pedido, bem como o relatório gerencial do fluxo de caixa e sua projeção – doc. 2.11 e 2.12.

Para que não parem dúvidas a respeito, a requerente faz acostar neste ato declaração subscrita pelos requerentes no sentido de que tais demonstrações foram fidedignamente elaboradas em consonância com a legislação em vigor – doc's 6, 6.1, 6.2, 6.3, e 6.4.

V - DA RELAÇÃO DE CREDORES

Atendendo ao comando do inciso III, do artigo 51, da Lei 11.101/2005, a requerente exhibe neste ato a relação nominal completa dos credores, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente. – doc.s3, 3.1 e 3.2.

VI - RELAÇÃO DE EMPREGADOS

A relação integral dos empregados, suas funções, salários, indenizações e direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento, exigida pelo inciso IV do artigo 51, da Lei 11.101/2005, encarta a presente sob o documento4.

VII - DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS DA REQUERENTE



A certidão de regularidade perante o Registro Público de Empresas, os atos constitutivos atualizados e as atas de nomeação dos atuais administradores são exibidos como doc. 1.2 e 5, consoante determina o artigo 51, inciso V, da Lei de Recuperação.

VIII - RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS

Atendendo o disposto no inciso VI, do artigo 51, da Lei 11.101/2005, a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor é exibida, subscrita pelos mesmos, como doc. 6.3 e 6.4.

IX - DAS CONTAS BANCÁRIAS DA REQUERENTE

Os extratos atualizados das contas bancárias do requerente, tal como exigido pelo inciso VII, do artigo 51, da Lei de Recuperação, consiste nos docs. 7, 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4.

X - CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO

Para cumprir a exigência contida no artigo 51, inciso VII, da Lei de Recuperação, igualmente, anexa ao presente pedido certidões dos cartórios e protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filiais – cf. doc. 8 e 8.1 retro.

XI - AÇÕES JUDICIAIS – ARTIGO 51, INCISO IX, DA LRJ.

Sob o documento 9o Requerente faz encartar ao presente pedido a relação de todas as ações judiciais em que figura como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.



XII - DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Consoante determina o artigo 53, da Lei 11.101/2005, o Plano de Recuperação será apresentado em juízo no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o pedido da recuperação judicial.

E tal ato será cumprido e obedecido rigorosamente pelos Requerentes que se valerá dos permitidos no sobredito artigo 50 para implementação e da recuperação judicial, em especial, a repactuação do seu endividamento.

XIII – BENS DE CAPITAL ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL.

Em atenção ao §4º do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005, requerer desde já a suspensão das ações e execuções, a fim de que não seja permitido, contudo, durante o prazo de suspensão de cento e oitenta dias, a venda ou a retirada (busca e apreensão, reintegração de posse etc) do estabelecimento da recuperanda dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial, em especial a manutenção da devedora na posse dos veículos que eventualmente sejam garantias em contratos bancários de qualquer natureza.

XIV – AFASTAMENTO DAS MULTAS FIXADAS NOS ACORDOS TRABALHISTAS.

De acordo com os entendimentos consolidados de nossos tribunais, os acordos trabalhistas celebrados antes do pedido de recuperação judicial deverão ser habilitados nos autos da recuperação, bem como as multas fixadas deverão ser afastadas, por onerar em excesso os débitos das devedora que atualmente enfrenta um estado de crise, conforme noticiado acima.



R. Treze de Maio, 768, 16º andar | Centro, Piracicaba/SP | CEP: 13400-300
Tel: 19 3302.1996 | sebe@sebe.adv.br | www.sebe.adv.br



No presente caso não foi diferente, a Requerente FNA incluiu no seu quadro geral de credores trabalhista, que fez acordo no âmbito de suas respectivas reclamações trabalhista.

Neste sentido, com a devida inclusão dos créditos trabalhistas, as multas eventualmente fixadas nos mencionados acordos deverão ser afastadas.

XV - DO PEDIDO.

Diante do exposto, uma vez presentes os pressupostos exigidos pela Lei 11.101/2005, bem como os documentos ora apresentados estão de acordo com o disposto no artigo 51 do mesmo Diploma, a Requerente pleiteia os suprimentos desse colendo Julgador para deferir seu pedido de Recuperação Judicial, nos termos do que determina o artigo 52, aguardando-se pelo prazo legal, a apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

Em atenção ao §4º do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005, requerer desde já a suspensão das ações e execuções, a fim de que não seja permitido, contudo, durante o prazo de suspensão de cento e oitenta dias, a venda ou a retirada (busca e apreensão, reintegração de posse etc) do estabelecimento da recuperanda dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial, em especial a manutenção da devedora na posse dos veículos que eventualmente estejam garantindo contratos bancários, de qualquer natureza.

Por fim, requer ainda seja afastada a incidência de qualquer multa eventualmente fixada em acordos trabalhistas, ora habilitados para pagamento de acordo com o plano de recuperação judicial a ser apresentado oportunamente.

Pleiteia, outrossim, que todas as intimações relacionadas ao presente feito sejam efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do causídico **WINSTON SEBE – OAB/SP 27.510**, sob pena de nulidade.



R. Treze de Maio, 768, 16º andar | Centro, Piracicaba/SP | CEP: 13400-300
Tel: 19 3302.1996 | sebe@sebe.adv.br | www.sebe.adv.br



Dá-se à causa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Termos em que,
Pede deferimento.

Piracicaba, 25 de abril de 2017.

Winston Sebe
OAB/SP 27.510

André Luiz Milani Coelho
OAB/SP 278.703